Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – documentacao@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Folha de Irati
EM 20/11/2008
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2903

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR, até o limite de R$ 119.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR, até o limite de R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2009, o seguinte projeto:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0801	DEPARTAMENTO M´FEDICO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	1030110012.806	ASSIST ESPEC CIS-PROG NAC HIV AIDS E OUTROS
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	1030110012.807	ASSIST ESPEC CIS-PROG NAC HIV AIDS E OUTROS

Art. 3º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2009, um Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0801	DEPARTAMENTO MÉDICO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	1030110012.806	ASSIST ESPEC CIS-PROG NAC HIV AIDS E OUTROS
NATUREZA DA DESPESA	49944 3 3497-3371.410000	CONTRIBUIÇÕES.....R$ 27.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0801	DEPARTAMENTO MÉDICO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	1030110012.807	ASSIST ESPEC CIS-PROG NAC HIV AIDS E OUTROS
NATUREZA DA DESPESA	49945 3 1497-3371.410000	CONTRIBUIÇÕES.....R$ 80.000,00

Art. 4º – Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2009 um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 12.000,00 (doze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – documentacao@irati.pr.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0801	DEPARTAMENTO MÉDICO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	1030110012.088	ASSIST ESPEC CONS INTERMUN SAUDE
NATUREZA DA DESPESA	43170 1 1303-3371.410000	CONTRIBUIÇÕES.....R$ 12.000,00

Art. 5º - Para cobertura do crédito autorizado será utilizado o valor de até R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), referente ao excesso de arrecadação ocasionado pelo recebimento dos recursos transferidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS e R$ 12.000,00 (doze mil reais), relativo ao excesso de arrecadação do exercício com os recursos da saúde.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 02 de junho de 2009.

Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal